autuado por Anderson Rogério de Souza em 24/04/2025 18:30:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º ____/2024 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Identidade Armênia e dos Cristãos Armênios, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso CXXXVI, do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

CXCVIII – 02 de setembro:

h) – o Dia da Identidade Armênia e dos Cristãos Armênios;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000

Matéria PL 472/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 24/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626325.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

JUSTIFICATIVA

A Armênia ocupa um lugar singular na história como a primeira nação a abraçar oficialmente o cristianismo no ano 301 d.C., um feito que não apenas moldou sua identidade nacional, mas que se tornou um farol de resistência e fé para todo o mundo cristão. Essa conversão histórica, liderada por São Gregório, o Iluminador, e pelo Rei Tirídates III, transformou a Armênia em um bastião da fé — mas também a tornou alvo constante de perseguições.

Ao longo dos séculos, o povo armênio enfrentou perseguições cruéis, desde os impérios pagãos até o genocídio perpetrado pelo Império Otomano em 1915, quando mais de um milhão e meio de armênios foram massacrados por ódio aos cristãos e pela persistência dos armênios em se verem livres do opressor jugo otomano, determinados a se verem, novamente, senhores do seu próprio destino. Esse extermínio sistemático — um dos primeiros genocídios modernos — foi motivado precisamente pela identidade cristã do povo armênio e seu desejo de autodeterminação. A crueldade foi tão extrema que o próprio termo "genocídio" foi posteriormente cunhado para descrever essa atrocidade.

Mesmo após se verem libertos do jugo comunista, o martírio do povo armênio continuou. Em 2023, testemunhamos a extinção da República de Artsaque (Nagorno-Karabakh), um enclave armênio autônomo entre o Azerbaijão e a Armênia que havia resistido por décadas. Com a tomada final pelo Azerbaijão, toda a população armênia — mais de 100 mil pessoas — foi forçada a fugir para a Armênia, abandonando terras onde viviam há séculos. Em mais um capítulo de Cristofobia na região do Cáucaso, a cultura dos armênios de Artsakh está sendo sistematicamente eliminada, marcando mais um episódio trágico na história de resistência política e religiosa da

Matéria PL 472/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 24/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626325.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Armênia. Portanto, para o presente projeto, escolhi o dia 02 de setembro em alusão à data da independência da República de Artsakh, em 1991.

A cristofobia tem sido um elemento constante nesses conflitos. Desde o genocídio de 1915 até as recentes agressões do Azerbaijão, a identidade cristã dos armênios foi alvo direto de perseguição. Igrejas milenares têm sido profanadas, cruzes armênias arrancadas, e a população cristã sistematicamente expulsa de seus territórios ancestrais. Essa intolerância religiosa não é casual, mas parte de um padrão histórico de tentativas de erradicação da presença cristã na região.

Incluir o Dia da Identidade Armênia e dos Cristãos Armênios no calendário oficial de São Paulo não é apenas um ato de justiça histórica, mas um reconhecimento dos valores que forjaram a civilização ocidental. Em uma época em que as raízes cristãs de nossa sociedade são frequentemente questionadas ou mesmo vilipendiadas, esta homenagem serve como um contraponto essencial, reafirmando que a fé, a família e a liberdade religiosa são pilares indissociáveis de uma nação forte e coesa.

Este projeto de lei, portanto, vai além de uma simples formalidade. É um chamado à consciência coletiva, um convite para que São Paulo honre não apenas a contribuição cultural da comunidade armênia, mas também seu legado espiritual, que tanto tem a nos ensinar sobre coragem, resistência e fidelidade aos princípios eternos. Que esta iniciativa seja um passo firme na preservação de nossa identidade cristã e um tributo àqueles que, com seu sangue, escreveram uma das mais nobres páginas da história da fé — e que continuam, até hoje, defendendo sua existência como povo e como nação cristã.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000

Matéria PL 472/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 24/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626325.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Conto com o apoio de Vossas Excelências e da Câmara Municipal de São Paulo na aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES

VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000

Matéria PL 472/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 24/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626325.